

Questão Discursiva 01400

Quanto à composição dos Tribunais Regionais Eleitorais, indique pelo menos dois dos pressupostos ou exigências constitucionais para que um advogado se torne temporariamente um juiz eleitoral.

Resposta #002045

Por: MAF 25 de Julho de 2016 às 13:33

Quanto ao ingresso de advogados na justiça eleitoral, no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, dois juízes serão nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo STF (artigo 119, II da Constituição/1988). O Tribunal é composto, ainda, por três ministros oriundos do STF e dois, do STJ (artigo 119, I).

Na órbita dos Tribunais Regionais Eleitorais, por sua vez, dois juízes serão nomeados pelo Presidente da República, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça (artigo 120, §1º, III da Constituição/1988). Exige-se, ainda, 10 anos de prática profissional da advocacia (artigo 1º, *caput* da Resolução 20958/01 do TSE), sendo que a lista é encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral e, posteriormente, ao Presidente da República para escolha e nomeação. Os TREs são compostos, ainda, de dois juízes oriundos do Tribunal de Justiça, dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça e de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na capital do Estado ou no DF ou, não havendo, de um juiz federal escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo (artigo 120, §1º, I e II da Constituição/1988).

Resposta #003235

Por: Jack Bauer 30 de Outubro de 2017 às 11:44

Conforme art. 119, II e 120, §1º, III, ambos da CF, os tribunais regionais eleitorais serão compostos de dois juízes dentre seis advogados de **notável saber jurídico e idoneidade moral**, indicados pelo STF (para o TSE) e pelo Tribunal de Justiça (para o TRE), por nomeação, pelo Presidente da República.

Vale lembrar, ainda, conforme §2º do art. 16 do Código Eleitoral, que a nomeação de advogado para ser juiz eleitoral não pode recair em cidadão que ocupe cargo público de que seja demissível ad nutum; que seja diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública; ou que exerça mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal.

Resposta #004267

Por: TTeixeira 8 de Junho de 2018 às 17:47

Nos termos do art. 120, parágrafo primeiro, inciso III, da Constituição Federal, os Tribunais Regionais eleitorais serão compostos, dentre outros membros, por dois juízes, nomeados pelo presidente da República dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça. Como se vê, portanto, são pressupostos/exigências constitucionais para que um advogado se torne temporariamente um juiz eleitoral:

- nomeação pelo Presidente da República,
- possuir notável saber jurídico e idoneidade moral,
- ser indicado pelo Tribunal de Justiça em lista sêxtupla.